



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP 023/2013

O Prefeito Municipal de Castanhal, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **023/2014-PMC**, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Castanhal-Para, por um período de 12 (doze) meses resolve **HOMOLOGAR**:

- Os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, e à empresa **CONFECÇÕES MODAS LTDA-ME**
- Os itens 08, 30, 31, 32, 33, 34 e à empresa **CENTRO COMERCIAL VITÓRIA RÉGIA EIRELI- EPP.**

À Comissão de Licitação, para convocar as empresas vencedoras no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Castanhal/PA, 09 de Maio de 2014.

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal